

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - DECRETO Nº 026/2019 - Cascavel/CE., 27 de setembro de 2019 - EMENTA: Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica no território do Município de Cascavel e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCATEL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º e alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e o melhoramento de vias e logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor organização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Município de Cascavel, o imóvel a seguir descrito: Um terreno urbano, situado no Coaçu, distrito Sede, desta cidade e Comarca de Cascavel - Ceará, com as seguintes medidas e confrontações: ao POENTE, (frente), medindo 10,12m (dez metros e doze centímetros), extremado com a Estrada carroçável que liga Cascavel ao Coaçu; ao NASCENTE, (fundos) medindo 10,03m (dez metros e três centímetros), extremado com Loteamento Morada Leste antes com terras de Francisco Juarez Costa Nunes; ao NORTE (lado direito), medindo 286,08m (duzentos e oitenta e seis metros e oito centímetros), extremado com o Remanescente - 1, pertencente ao Sr. Kleber de Oliveira Estite; ao SUL (lado esquerdo), medindo 288,36m (duzentos e oitenta e oito metros e trinta e seis centímetros), extremado com o Remanescente - 2, pertencente ao Sr. Kleber de Oliveira Estite, perfazendo assim uma área total de 2.872,18m² (dois mil, oitocentos e setenta e dois metros e dezoito centímetros quadrados). REMANESCENTE - 1: IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Coaçu, distrito Sede, desta cidade e Comarca de Cascavel - Ceará, com as seguintes medidas e confrontações: ao POENTE, (frente), medindo 212,59m (duzentos e doze metros e cinquenta e nove centímetros), extremado com a Estrada carroçável que liga Cascavel ao Coaçu; ao NASCENTE, (fundos) medindo 212,90m (duzentos e doze metros e noventa centímetros), extremado com Loteamento Morada Leste antes com terras de Francisco Juarez Costa Nunes; ao NORTE (lado direito), medindo 238,00m (duzentos e trinta e oito metros), extremado com terras de José Lima Barros, ao SUL (lado esquerdo), medindo 286,08m (duzentos e oitenta e seis metros e oito centímetros), extremado com o terreno para desapropriação, perfazendo assim uma área total de 54.847,59m² (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete metros e cinquenta e nove centímetros quadrados). REMANESCENTE - 2: IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Coaçu, distrito Sede, desta cidade e Comarca de Cascavel - Ceará, com as seguintes medidas e confrontações: ao POENTE, (frente), medindo 25,29m (vinte e cinco metros e vinte e nove centímetros), extremado com a Estrada carroçável que liga Cascavel ao Coaçu; ao NASCENTE, (fundos) medindo 25,07m (vinte e cinco metros e sete centímetros), extremado com Loteamento Morada Leste antes com terras de Francisco Juarez Costa Nunes; ao NORTE (lado direito), medindo 288,36m (duzentos e oitenta e oito metros e trinta e seis centímetros), extremado com o terreno para desapropriação; ao SUL (lado esquerdo), medindo 294,00m (duzentos e noventa e quatro metros), extremado com terras de Iraelida Lima de Freitas, perfazendo assim uma área total de 7.280,23m² (sete mil, duzentos e oitenta e três metros e trinta e três centímetros quadrados). Art. 2º. O Poder Executivo Municipal irá proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º. Declarada a utilidade pública por via deste Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, de acordo com a previsão normativa do art. 7º do Decreto-Lei nº. 3365/1941. Art. 4º. O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade a abertura de via que ligará os bairros Coaçu e Morada Leste. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Cascavel-Ce., 27 de setembro de 2019. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito Municipal.

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A
ETUFOR**

Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2019, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos:

I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- i. Apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 31.12.2018;
- ii. Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício;
- iii. Eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes.

Se não houver "quorum" para instalação e deliberação da Assembleia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data.

Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Lúcio Albuquerque Bruno Figueiredo
Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA INSCRITO NO Nº DO CNPJ: 07.891.658/0001-80, ATRAVÉS SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (FMIDI) E DEMUTRAN DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO DE IRACEMA. CONTRATADAS: A EMPRESA TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 06.028.189/0001-07, VENCEDORA DOS ITENS 01 E 03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 128.190,00. E A EMPRESA SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: Nº93.785.822/0001-06, VENCEDORA DO ITEM 02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 345.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS E 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS E 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO DE IRACEMA. PRAZOS: VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 26 DE SETEMBRO DE 2019. DATA DO EXTRATO: 27 DE SETEMBRO DE 2019

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO "PROPOSTA DE PREÇO" - CONCORRÊNCIA Nº. 2019.05.28.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para repasse de asfalto na sede, através do contrato de repasse nº 873275/2018, celebrado entre a união, por intermédio do ministério das cidades/caixa econômica federal e o município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 04 de outubro de 2019, às 08h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08:00 às 14:00 horas (horário local). Crato/CE, 01 de outubro de 2019 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato da Tomada de Preços Nº 07.021/2014-16-TP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Serviços de construção de uma passagem molhada na localidade de Carauano. Contratado: Nascente Construções Ltda EPP. Este termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 9,62%, no valor de R\$ 40.492,14 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). O valor do contrato, em consequência do acréscimo previsto neste termo, que corresponde à quantia de R\$ 40.492,14 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), passa de R\$ 420.698,26 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), para R\$ 461.190,40 (quatrocentos e sessenta e um mil cento e noventa reais e quarenta centavos). Assinatura: 10/09/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário - Contratante e Raimundo Nonato Noronha - Contratado.

**Ministério da Infraestrutura
COMPANHIA DOCS DO CEARÁ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docs do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15h do dia 10/10/2019, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Eleição de membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Economia.

Fortaleza, 25 de setembro de 2019

Eduardo Rocha Praça
Presidente do Conselho de Administração

Prefeitura de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 15.007/2019 - PERP. O Pregociro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17/10/2019 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público", estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais utilizados no fabrico de urnas mortuárias a fim de atender as necessidades da secretaria de assistência e desenvolvimento social e do fundo municipal de assistência social - FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tcc.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

